

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 011/2025-SEINFRA – Concorrência Eletrônica nº 22.017/2025
Processo: SEMPLA nº: 20250768944.
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA
Contratado: Rocha Engenharia Ltda.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS RUAS OSVANIR DE ARAÚJO SOUSA, MARIA ARAÚJO LEITE, FRANCISCO MATEUS MENDES E RUA PROJETADA, NO BAIRRO PLANALTO, EM NATAL/ RN.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses e o prazo de execução dos serviços estão definidos no cronograma conforme Termo de Referência/Projeto Básico. Valor: R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais). Classificação Orçamentária: Reserva: 161132/2025; Instituição: Prefeitura Municipal do Natal; Dotação Orçamentária: 12748 – 3449051000000 – Obras e Instalações; Recurso: 1700 – Transf. Conv. e Instrum. Cong. da União; Órgão: 22 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; Unidade: 01 – Gabinete do Secretário/SEINFRA; Função: Urbanismo; Sub-Função: Infra-Estrutura Urbana; Programa: Cidade Desenvolvida e Sustentável; Proj/Ativ: Execução de obras de drenagem e pavimentação; Valor: R\$ 915.000,00; Validade: 20/10/2025 até 31/12/2025 - Base Legal: Lei nº 14.133 de 1º abril de 2025. Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago - Secretária Municipal de Infraestrutura – Contratante e Fábio Teixeira da Rocha - Contratada Natal, 23 de outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 012/2025-SEINFRA – Concorrência Eletrônica nº 22.020/2025
Processo: SEMPLA nº: 20251108006.
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA
Contratado: DLS Construções Ltda.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS DA COMUNIDADE DA REDINHA EM NATAL/ RN, CONFORME RELAÇÃO DE RUAS E TRECHOS CONSTANTES NA NOTA INFORMATIVA Nº 41/2025 – EGP/SEMPLE. Vigência: O prazo de vigência da contratação será acrescido de 30 (trinta) dias a mais do prazo de execução dos serviços definidos no Cronograma Físico contados da data de sua assinatura, excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento, na forma do art. 111 da Lei nº 14.133 de 2021. Valor: R\$ 203.449,34 (duzentos e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Classificação Orçamentária: Reserva: 161367/2025; Instituição: Prefeitura Municipal do Natal; Dotação Orçamentária: 14164 – 3449051000000 – Obras e Instalações; Recurso: 1706 – Transferência Especial da União; Órgão: 22 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; Unidade: 01 – Gabinete do Secretário/SEINFRA; Função: Urbanismo; Sub-Função: Infra-Estrutura Urbana; Programa: Cidade Desenvolvida e Sustentável; Proj/Ativ: Execução de obras de drenagem e pavimentação; Valor: R\$ 203.449,34; Validade: 24/10/2025 até 31/12/2025 - Base Legal: Lei nº 14.133 de 1º abril de 2025. Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago - Secretária Municipal de Infraestrutura – Contratante e Deliane Lima da Silva - Contratada Natal, 28 de outubro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº.: 001/2025– STTU
PROCESSO Nº.: STTU-20250037915
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU, CNPJ Nº 08.565.566/0001-72.
CONTRATADA: J.W.P. DA CÂMARA LTDA, CNPJ: 09.665.020/0001-56
OBJETO: O prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) Dias, sendo estendida até 26/11/2025, aplicando-se apenas para o Item 03: veículo tipo caminhão, com carroceria aberta, cabine simples, 02 (Duas) portas, carroceria de madeira ou metálica, ar-condicionado, freios ABS, direção elétrica ou hidráulica, motor 2.5 turbo, gasolina ou diesel, transmissão com câmbio manual de, no mínimo, 05 (Cinco) marchas. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por: pagamento do licenciamento, IPVA, seguro obrigatório DPVAT, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, cor, preferencialmente, branca, com grafismo padrão da STTU
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso VIII e 124, inciso II, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021. Valor Global: R\$ 10.390,00 (Dez Mil, Trezentos E Noventa Reais)
Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto 15.453.1562-527 – Fortalecimento de Ações de Operação e Controle do Trânsito, Elementos de Despesas 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 17520001 – Sub-Elemento 79.
Da Ratificação das Demais Cláusulas: permanecem inalteradas.
Data Da Assinatura: 29/10/2025
Contratante: Jódia Ferreira Santos De Melo Menezes – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU
Contratada: Jorge Wilson Pereira Da Câmara – J.W.P. Da Câmara Ltda
Ordenadora De Despesas: Jódia Ferreira Santos De Melo Menezes

PESQUISA MERCADOLÓGICA – TERCEIRA CHAMADA

A Unidade Setorial de Administração Geral – USAG da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, inscrita no CNPJ nº 08.565.566/0001-72, com sede na Rua Almino Afonso, 44, Ribeira – Natal/RN, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, para o conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada.
Processo: STTU-20250142255
Objeto: Aquisição de componentes de controladores semafóricos da marca ATMAN.
A pesquisa terá prazo máximo de 03 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 14h00min horas, no telefone: (84) 3232-9126 ou solicitar as informações através do e-mail: usag.sttu@natal.rn.gov.br, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.
Natal/RN, 30 de Outubro de 2025
Waldyneya Nayara da Silva – Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral - STTU

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Unidade Setorial de Administração Geral – USAG da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, inscrita no CNPJ nº 08.565.566/0001-72, com sede na Rua Almino Afonso, 44, Ribeira – Natal/RN, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, para o conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada.
Processo: STTU- 20251383422
Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de novas placas para a frota de motocicletas operacionais, tendo em vista que os atuais itens encontram-se desgastados em virtude do tempo e/ou uso, apresentando letras e números apagados, descascamento e amassados. As motocicletas são utilizadas nas atividades de fiscalização de trânsito desta Secretaria.
A pesquisa terá prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 14h00min horas, ou solicitando as informações através do e-mail: usag.sttu@natal.rn.gov.br, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.
Natal/RN, 30 de Outubro de 2025
Waldyneya Nayara da Silva – Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral - STTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 99 -2025-GS/SEMSUR – DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 141/2014 em seu Artigo 35 e 54 e ao Decreto Municipal nº 11.675/2018 relacionados às atividades desta Secretaria, e em obediência ao que dispõe o Art. 37 da Constituição Federal, dos Artigos 191º ao 197º da Lei nº 1517/1965 – Estatuto do Funcionalismo Público Municipal e dos artigos 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Natal, tendo em vista a atender as exigências dos editais de credenciamento do comércio ambulante estacionário e do comércio ambulante de caráter eventual, ao Art. 2º, Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 e visando selecionar e credenciar comerciantes para atuarem nas festividades do Natal em Natal 2025 a serem realizados no município do Natal.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Seleção Técnica no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), responsável pela análise e julgamento dos credenciamentos dos comerciantes ambulantes referentes ao evento Natal em Natal 2025.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

Nome do Servidor	Matrícula	Função na Comissão
ALDEIR JOSÉ MOURA DA SILVA	61.153-1	Presidente
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA GALVÃO DE PAULA	61.412-2	Secretária
EVERTON RODRIGO DOS SANTOS	44.814-1	Membro
FLAVIANA DOS SANTOS SILVA GOMES	61.077-1	Membro

Art. 3º Caberá à Comissão de Seleção Técnica:

- Examinar a documentação, nos termos dos Editais publicados, rejeitando a apresentada de maneira deficiente ou incompleta;
- Lavrar atas circunstanciadas da seleção, que serão assinadas pelos membros da Comissão de Seleção Técnica, onde serão mencionados os habilitados e inabilitados com suas respectivas pontuações;
- Declarar vencedores os proponentes que apresentarem maior pontuação no cálculo da Nota Final;
- Acompanhar e fiscalizar o trâmite recursal, caso haja, e proceder com a respectiva análise e julgamento;
- Promover, em qualquer fase da seleção, diligências visando esclarecer e dirimir dúvidas quanto à instrução processual.
- Ser a responsável pela resolução de casos omissos porventura existentes nos editais de credenciamento do evento Natal em Natal 2025.

Art. 4º A validade desta Portaria e, consequentemente, as atividades desta Comissão de Seleção Técnica, restringem-se ao período de realização do evento Natal em Natal 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de outubro de 2025.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

*PORTARIA Nº 095/2025-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 20251238260, que tem como objeto a contratação de serviços contínuos terceirizados de natureza continuada, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, abrangendo as seguintes funções: Assessor de Comunicação(Nível Superior), Assistente Técnico Secretariado, Assistente Técnico Secretariado de Nível Superior, Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro, Motoqueiro, Motorista Categoria B, Motorista Categoria D, Porteiro Desarmado e Vigia noturno Desarmado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, nas condições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência, fundamentada na forma da Lei 14.133/21, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a pessoa jurídica SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Rodrigo Oliveira Monte (Matrícula 73644-7), Chefe do Setor de Atividades de Mercados como fiscal, e a senhora Priscilla Cordeiro Leite Cadó (matrícula nº 73.591-3), para atuar como Gestora, ambos relativos ao Contrato nº 008/2025 - SEMSUR, tendo como empresa contratada SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01/10/2025

Natal/RN, 29 de outubro de 2025.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

